

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: EXONERAR, a pedido, EDILSON BORGES GOMES, matrícula GDF 1.675.871-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: EXONERAR, a pedido, VANESSA MATOS DE MEDEIROS, Carreira de Assistência Pública à Saúde, Especialista em Saúde (Fonoaudiólogo), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 183.896-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotada na Administração Central, declarando vago o referido cargo, a contar de 09 de julho de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 060.006.873/2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: EXONERAR, a pedido, FABIULA HOLLER MENDES, Carreira de Assistência Pública em Saúde, Especialista em Saúde (Enfermeiro), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 1.440.988-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotada na Administração Central, declarando vago o referido cargo, a contar de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 060.009.320/2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: EXONERAR, a pedido, ISABELA IZOTON LEAL, Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 1.443.483-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotada na Administração Central, declarando vago o referido cargo, a contar de 20 de setembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 060.009.866/2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 080-013.242/2016 resolve: EXONERAR, a pedido, PAULO DE TARSO OLIVEIRA SANTOS, matrícula 23.792-2, do Cargo de Professor, etapa 11-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 467-000.664/2016, resolve: EXONERAR, a pedido, JOSIANE LIMA DA COSTA, matrícula 224.083-1, do Cargo de Professor, etapa 04-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de outubro de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: EXONERAR, a pedido, SIMONE LUCIANO, Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 1.658.443-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal - HDBF, declarando vago o referido cargo, a contar de 18 de setembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 270.001915/2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE LUCIANO FERREIRA, matrícula 33.314-X, do Cargo de Assistente de Apoio, atual Técnico Jurídico, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas do Distrito Federal, a contar de 04 de outubro de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: EXONERAR, a pedido, LOYANE OLIVEIRA DO COUTO, da Carreira de Assistência Pública em Saúde, Técnico em Saúde (Técnico Administrativo), 3ª Classe, Padrão VI, matrícula 1.435.945-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotada na Administração Central, declarando vago o referido cargo, a contar de 28 de outubro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 060.011.204/2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DECLARAR VACANCIA do Cargo de Auxiliar em Saúde (AOSD - ORTOPEDIA E GESSO), da Carreira Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por, ANA CAROLINA DA COSTA PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 188.564-2, lotada na Superintendência da Região de Saúde Leste, declarando vago o referido cargo, a contar de 13 de julho de 2016, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/11, conforme processo nº 282.000.380/2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão judicial proferida pela Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais do Distrito Federal no Recurso Inominado nº 0708438-32.2015.8.07.0016, resolve:

RECONDUZIR INACIA MELO DOS SANTOS, matrícula 156.116-2, Carreira de Assistência Pública à Saúde, Especialista em Saúde (ENFERMEIRO), para exercício na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar da data da publicação, por ter renunciado ao direito de se submeter ao estágio probatório no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 080-011.668/2016, resolve: EXONERAR, a pedido, ROSEMARY REIS ANNIS DE CARVALHO, matrícula 45.186-X, do Cargo de Professor, etapa 03-PQ1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: ANULAR, o ato que exonerou a pedido JULIA SADDI REFFATTI, matrícula 1.657.207-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Apoio e Fomento, da Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal, publicado no DODF nº 206, Seção II, página 24, do dia 03 de outubro de 2013, atendendo a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 2014.01.1.0.06.3954-9, em trâmite na 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal. EXONERAR JULIA SADDI REFFATTI, matrícula 1.657.207-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Apoio e Fomento, da Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal, com efeitos retroativos ao dia 03 de outubro de 2013.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo 080.013317/2016, resolve: EXONERAR, a pedido, RAQUEL CRISTINA PRADO DO NASCIMENTO, matrícula 208.118-0, do Cargo de Professor, etapa 11-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de novembro de 2016.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 09 de dezembro de 2016

Processo: 054.001.618/2015. Interessado: 3º SGT QPPMC ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA LEITE, MATRICULA 19.343-7. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO EM SEDE DE CONSELHO DE DISCIPLINA.

No Recurso Disciplinar interposto pelo interessado, nos autos do Conselho de Disciplina nº 2015.001.0137.0027, no qual busca a anulação da decisão do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que restou por excluí-lo a bem da disciplina, RESOLVO:

1. Conhecer o recurso interposto, nos termos do art. 15 da Lei nº 6.477/1977, tendo em vista estar presente todos os pressupostos de admissibilidade.
2. NEGAR PROVIMENTO ao recurso, por ter sido vencido no mérito, conforme restou consignado na Informação nº 351/2016/AJL/CM-GDF, considerando que a conduta perpetrada pelo interessado é extremamente grave no aspecto ético-disciplinar, afetando sobremaneira a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe policial militar, assim, a solução proferida pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal foi alicerçada em adequado processo administrativo, o qual assegurou ao militar o direito à ampla defesa e ao contraditório, não se vislumbrando qualquer reparo a ser feito no ato administrativo que o excluiu das fileiras da Polícia Militar do Distrito Federal.
3. PUBLICAR e encaminhar os autos à Polícia Militar do Distrito Federal via Casa Militar, para as demais providências que o caso requer, alertando que sobreveio o trânsito em julgado da sentença penal condenatória (21/06/2016), que também decretou a perda do cargo de policial militar nos autos da Ação Penal nº 2012.05.1.013499-3, pela prática dos crimes previsto no art. 217-A, c/c o art. 266, inciso II, na forma do art. 71, todos do Código Penal, c/c o art. 5º, inciso I e II, da Lei nº 11.340/2006.

Processo: 428.000.279/2016. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: SOLUÇÃO DE CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO.

Considerando o constante dos autos do Conselho de Justificação, cuja nomeação foi formalizada pelo Decreto de 26 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 183, de 27 de setembro de 2016 (folha 19), para julgar a incapacidade do Major QOPM ADRIANO ANDRÉ DOS SANTOS HENRIQUES - Matrícula 50.481/5, em permanecer nas fileiras da Corporação, em face da condenação sofrida nos autos da Ação Penal nº 2013.01.1.104041-7 - TJDF, transitada em julgado, e considerando a conclusão a que chegaram os membros do referido Conselho e, ainda, o disposto no art. 13, da Lei nº 6.577, de 30 de setembro de 1978, bem como, nos termos da Informação nº 350/2016/AJL/CM-GDF e despachos de aprovação, RESOLVO:

1. Homologar a conclusão a que chegaram os membros do Conselho de Justificação que consideraram, por unanimidade de votos, que o Major QOPM ADRIANO ANDRÉ DOS SANTOS HENRIQUES - Matrícula 50.481/5, é culpado da acusação que lhe foi imputada, porém capaz de permanecer nas fileiras da Corporação.
2. DETERMINAR, nos termos do inciso I do art. 13, da Lei nº 6.577/78, o arquivamento dos autos do Conselho de Justificação Processo nº 428.000.279/2016, por considerar procedente sua justificação, consoante o que dos autos consta.
3. PUBLICAR e encaminhar à PMDF via Casa Militar, para as providências complementares pertinentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 23 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2016, página 19, o ato que nomeou IRES MARIA DOS SANTOS, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...IRES MARIA DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...IRIS MARIA DOS SANTOS..."

No Decreto de 28 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 224, de 29 de novembro de 2016, página 18, o ato que exonerou o Delegado de Polícia JOAS BRAGANÇA BORGES, da Polícia Civil do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 07 de novembro de 2016."

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 01, de 08/01/2015 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o 2º SGT JOÃO CARLOS FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 1.669.433-3, CPF nº 477.537.651-91, em substituição ao 2º SGT PM JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 1.674.871-9, CPF nº 350.631.491-20, para atuar como suplente referente a Nota de Empenho nº 2016NE00483, no valor de R\$ 6.305,00 (seis mil, trezentos e cinco reais), emitida em favor da empresa REINALDO GALVÃO BELO CNPJ: 12.221.915/0001-06, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de mão-de-obra e do material conforme demanda, para atendimento das necessidades do Palácio do Buriti, Casa Civil e seus órgãos vinculados, Gabinete da Governadoria e Casa Militar, bem como, Residência Oficial de Águas Claras que faz parte de sua vinculação, conforme Termo de Referência, consoante do Processo nº 002.000.115/2016.

Art. 2º - O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar NEIDE AVELINO DE CASTRO, matrícula nº 83.431-9, CPF nº 381.585.581-00, em substituição a EDUARDO FELIPE DAHER, matrícula nº 1.662.549-8, para atuar como executor local do Contrato nº 9912349642/2014, firmado junto a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT), cujo objeto é a prestação de serviços e venda de produtos postais e telemáticos para atender as demandas e necessidades da Casa Militar, constantes no Processo nº 002.002.074/2013.

Art. 2º - A executora de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUIZ CARLOS DE CASTRO, matrícula nº 1.668.302-1, CPF nº 086.987.911-15, para atuar como Executor referente à Nota de Empenho nº 2016NE01387, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), emitida em favor da empresa CRIATUS AGÊNCIA DIGITAL LTDA-ME, cujo objeto é a contratação de empresa para assinatura, por 12 (doze) meses, de 01 (uma) de ferramenta de streaming de áudios, SoundCloud Pro, para atender a Subchefia de Divulgação da Governadoria do Distrito Federal, de acordo com o Projeto Básico e Anexo I e II, conforme o processo nº 002.000.428/2016.

Art. 2º - O executor designado nesta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, atestar a fatura, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 36, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Estabelece procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF) e institui o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal (CM/GDF), e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto 37.565 de 23 de Agosto de 2016, pelo Decreto nº 37.335, de 13 de maio de 2016 e pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF) e instituir o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal (CM/GDF), e dar outras providências.

Art. 2º A utilização do SEI-GDF ocorrerá de forma escalonada, iniciando-se pelo processo de negócio Incorporação de Gratificação, sendo os demais processos previamente definidos pelo Órgão Gestor e pela CM/GDF.

Art. 3º As espécies documentais numeradas, produzidas no Sistema, serão acrescidas da descrição "SEI-GDF" durante a fase de implantação do SEI-GDF na CM/GDF.

§ 1º A numeração das espécies documentais produzidas no "SEI-GDF" iniciará com o número 1 e será reiniciada a cada ano.

§ 2º Após finalizada a fase de implantação do Sistema em toda a Secretaria, a descrição "SEI-GDF", será suprimida.

Art. 4º Durante a fase de implantação do SEI-GDF na Casa Militar, os processos serão iniciados com o número 1000 (mil).

Parágrafo único. Concluída a fase de implantação do SEI-GDF, em todos os processos de negócio da CM/GDF, a numeração dos processos será iniciada com o número 1 (um) e será reiniciada a cada ano.

Art. 5º Para cada processo de negócio implantado, a produção e a tramitação dos documentos e processos dar-se-ão exclusivamente no SEI-GDF.

Art. 6º Para cada processo de negócio implantado, no âmbito da CM/GDF, e que tenha que ser tramitado fisicamente para órgãos e entidades do Distrito Federal que ainda não tenham o SEI-GDF implantado, deverão seguir os seguintes procedimentos:

I - a Casa Militar produzirá um Ofício contendo um link de acesso ao processo no SEI-GDF e salvará o processo em mídia eletrônica em formato PDF;

II - a Casa Militar deverá imprimir o Ofício, anexar a mídia eletrônica contendo o processo no formato PDF e encaminhar à Unidade Protocolizadora do órgão de destino;

III - a Unidade Protocolizadora receberá o Ofício e procederá ao devido encaminhamento interno;

IV - após análise, a unidade de destino encaminhará resposta à CM/GDF, por meio de ofício impresso, referenciando o número do processo eletrônico.

Parágrafo único. O arquivo em formato PDF poderá ser enviado por correio eletrônico ao órgão de destino, ao invés de anexado ao ofício em mídia eletrônica, sendo vedada a utilização de e-mail não corporativo.

Art. 7º Os processos tramitados à CM/GDF por órgãos e entidades do Distrito Federal que ainda não tenham SEI-GDF implantado deverão seguir os seguintes procedimentos:

I - o órgão remetente tramitará o processo utilizando o Sistema Integrado de Controle de Processos - SICOP;

II - a CM/GDF receberá o processo no SICOP e tramitará o processo físico internamente;

III - os documentos relacionados ao processo serão produzidos em suporte papel e inseridos no processo, numerando-se as folhas conforme as normas do Manual de Gestão de Documentos Administrativos do Governo do Distrito Federal;

IV - finalizada a análise pela CM/GDF, a unidade responsável tramitará o processo físico ao órgão remetente utilizando o SICOP.

Art. 8º Em caso de impossibilidade técnica momentânea de produção dos documentos no SEI-GDF, estes poderão ser produzidos em papel, com assinatura manuscrita da autoridade competente.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo deverão ser digitalizados e inseridos no SEI-GDF assim que restabelecido o sistema, devendo ser registradas, no campo observação, a data e a hora da impossibilidade técnica.

Art. 9º Fica instituído o Comitê Setorial de Gestão, no âmbito da CM/GDF, para gerir e executar as ações de gestão do SEI-GDF durante o processo de implantação devendo atuar de acordo com a metodologia de gestão estabelecida pelo Órgão Gestor do Sistema.

Art. 10. Ficam designados os militares abaixo discriminados para comporem o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da CM/GDF:

I - WILTON DE MELO - CEL QOBM/Comb, Matrícula 1667701-3, que o coordenará;

II - AMILTON MARIANO RÉGO - CEL QOBM/Comb, Matrícula 1660588-8, como suplente do Coordenador;

III - PEDRO ANÍBAL CAIXETA JÚNIOR - TC QOBM/Comb, Matrícula 1661871-8;

IV - ADAO TEIXEIRA DE MACEDO - TC QOPM, Matrícula 1669357-4;

V - ANDRÉ MAULAZ LACERDA - TC QOBM/Comb, Matrícula 1674736-4;

VI - HUDSON ONOFRE DE OLIVEIRA - MAJ QOPM, Matrícula 1675672-X;

VII - REGIANE BORGES DE MORAIS - CAP QOPM, Matrícula 1669339-6.

Art. 11. A CM/GDF poderá disciplinar normas e orientações internas em consonância com as diretrizes do Órgão Gestor do Sistema.

Art. 12. Os casos omissos nesta Portaria Conjunta serão dirimidos pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF.

Art. 13. Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

CLÁUDIO RIBAS DE SOUSA - CEL. QOPM

Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 472, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016. (*)

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF nº 14/2016 - SEPLAG/SCG e no Despacho SEI-GDF nº 22/2016 - SEPLAG/SCG, RESOLVE: DESIGNAR JAMARA NUNES BASTOS, matrícula 270.015-8, para substituir LEONARDO RODRIGO FERREIRA, matrícula 269.666-5, Subsecretário de Compras Governamentais, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 9 a 16 de dezembro de 2016, por motivo de férias regulamentares do Titular.

MARCELO HERBERT DE LIMA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 231, de 09 de dezembro de 2016, na página 22.

PORTARIA Nº 484, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando nº 92/2016 - SUCAP/SEPLAG e Memorando nº 812/2016 - SUBSAUDE/SEPLAG, RESOLVE: DESIGNAR TATIANE SARAN LISBOA, matrícula: 1.431.281-6, para substituir CRISTINA BARROS FREYER, matrícula: 79.220-9, Coordenadora de Captação de Recursos Nacionais, Símbolo CNE-6, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 1 a 20 de dezembro de 2016, por motivo de férias da Titular.

DESIGNAR IVETE GOMES DE SOUZA, matrícula: 269.942-7, para substituir ROBERTO GALLETTI MARTINEZ, matrícula: 195.796-1, Diretor de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor, Símbolo CNE-7, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 16 a 25 de janeiro de 2017, por motivo de férias do Titular.

FRANCIMARA TEIXEIRA GARCIA VIOTTI

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 464, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, Da Secretaria de Estado de PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando nº 272/2016 - SUTIC/SEPLAG, para comporem a Comissão Executora do Contrato nº 23/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa VA & R INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 04.699.854/0001-69, que tem por objeto a aquisição de Solução de Tecnologia da Informação (STI) para atualização tecnológica e manutenção de equipamentos de armazenamento de dados (Storage) da Subsecretaria de Tecnologia e Comunicação (SUTIC/SEPLAG), de acordo com as disposições e condições constantes do Termo de Referência da AGU, com aprovação pela SUTIC, conforme informações contidas no processo nº 410.002.970/2016, a saber: 1. FÁBIO GALVÃO FERREIRA TABOSA, Coordenador Técnico do Centro de Dados da SUTIC, matrícula nº 1.431.245-x, CPF nº 701.453.771-72, na qualidade de Fiscal Requisitante; LUÍS FERNANDO RODRIGUES DE ABREU, Diretor de Ambiente Produtivo, matrícula nº 265.125-4, CPF nº 719.627.001-00, na qualidade de Fiscal Técnico; GIULIANO FERREIRA DE MATOS, Assessor, matrícula nº 158.352-2, CPF nº 578.872.921-15, na qualidade de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014 e o Decreto nº 37.484, de 14 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão composta pelos membros: EDMAR FIRMINO LIMA, Matrícula nº 039.835-7, JANILDO NUNES DA MOTA, Matrícula nº 264.634-X, FABRIZIA BARBOSA MAINIER, Matrícula nº 264.637-0, ANDERSON FABRICO DE ALCANTARA, Matrícula nº 127.076-1, MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS SILVA, Matrícula nº 267.639-7 e ELEN GOMES DO ROSÁRIO MOREIRA, Matrícula nº 1.430.889-4, com o objetivo de conduzir os procedimentos relativos à análise das propostas apresentadas na Contratação Emergencial oriunda do Processo nº 410.004.042/2016, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para o Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JAMARA NUNES BASTOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 44, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

Designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que instituiu o Iprev/DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS-DF, RESOLVE:

Art. 1º Designar CRISTINA DE ARAUJO TAVARES, matrícula: 270.395-5, Coordenadora Administrativa do IPREV/DF; RAFAEL GUEDES FERREIRA DA SILVA, matrícula: 264.937-3, Gerente da Folha de Aposentadoria e Pensões do Fundo Previdenciário do IPREV/DF; e EVERALDO DE MELO SANTOS, matrícula: 270.203-7, Gerente de Aposentadorias e Pensões do IPREV/DF, todos servidores públicos titulares de cargos efetivos em exercício no IPREV/DF, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que tratam os Processos: 413.000.123/2015; e 413.000.153/2014, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão Processante designada pela Portaria nº 41/2016 - IPREV/DF permanece com a atribuição para conduzir os Processos: 413.000077/2015; e 413.000097/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 453, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF n.º 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados: SILVIA DE FATIMA ROSA, matrícula nº 27.236-1, 6º quinquênio, referente ao período de 09 de dezembro de 2011 a 06 de dezembro de 2016. EVERALDO ELIAS DE SALES, matrícula nº 35.114-8, 5º quinquênio, referente ao período de 04 de dezembro de 2011 a 01 de dezembro de 2016. DINALDO MEDEIROS MIGUEL, matrícula nº 35.117-2, 5º quinquênio, referente ao período de 04 de dezembro de 2011 a 01 de dezembro de 2016. MAEDSON JORDÃO SANTANA, matrícula nº 35.125-3, 5º quinquênio, referente ao período de 05 de dezembro de 2011 a 02 de dezembro de 2016. ANANIAS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 35.127-X, 5º quinquênio, referente ao período de 05 de dezembro de 2011 a 02 de dezembro de 2016. JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA JUNIOR, matrícula nº 35.128-8, 5º quinquênio, referente ao período de 05 de dezembro de 2011 a 02 de dezembro de 2016. CLAUDIO BARBOSA MIRANDA, matrícula nº 108.956-0, 3º quinquênio, referente ao período de 03 de dezembro de 2011 a 30 de novembro de 2016. GUSTAVO SHIMODA CUPERTINO, matrícula nº 108.967-6, 3º quinquênio, referente ao período de 04 de dezembro de 2011 a 01 de dezembro de 2016. MARIA MARGARETE FERREIRA PONTES, matrícula nº 108.968-4, 3º quinquênio, referente ao período de 08 de dezembro de 2011 a 05 de dezembro de 2016. JOÃO PAULO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula nº 108.970-6, 3º quinquênio, referente ao período de 04 de dezembro de 2011 a 01 de dezembro de 2016. AMARILDO VITORACI, matrícula nº 108.972-2, 3º quinquênio, referente ao período de 04 de dezembro de 2011 a 01 de dezembro de 2016. PATRÍCIA DE FREITAS PREVELATO, matrícula nº 108.973-0, 3º quinquênio, referente ao período de 04 de dezembro de 2011 a 01 de dezembro de 2016. CONCEIÇÃO AMARAL SILVA MOES, matrícula nº 108.974-9, 3º quinquênio, referente ao período de 05 de dezembro de 2011 a 02 de dezembro de 2016. DANIEL CARPOVICZ BOTELHO, matrícula nº 108.977-3, 3º quinquênio, referente ao período de 05 de dezembro de 2011 a 02 de dezembro de 2016. ADEMIR APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 108.981-1, 3º quinquênio, referente ao período de 05 de dezembro de 2011 a 02 de dezembro de 2016. RAIMUNDA MOURA DOS SANTOS AMARAL, matrícula nº 108.987-0, 3º quinquênio, referente ao período de 05 de dezembro de 2011 a 02 de dezembro de 2016. ABÁDIO FERREIRA, matrícula nº 108.989-7, 3º quinquênio, referente ao período de 08 de dezembro de 2011 a 05 de dezembro de 2016. CLEITON LUZ DA COSTA, matrícula nº 108.990-0, 3º quinquênio, referente ao período de 08 de dezembro de 2011 a 05 de dezembro de 2016. ALESSANDRA FREIRE DE MENDONÇA, matrícula nº 109.006-2, 3º quinquênio, referente ao período de 08 de dezembro de 2011 a 05 de dezembro de 2016. FLAVIANO CAIXETA DA SILVA, matrícula nº 109.007-0, 3º quinquênio, referente ao período de 08 de dezembro de 2011 a 05 de dezembro de 2016. LEONARDO AZZOLIN DE CARVALHO PIRES, matrícula nº 109.008-9, 3º quinquênio, referente ao período de 08 de dezembro de 2011 a 05 de dezembro de 2016. CHARLES DE SOUSA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 109.009-7, 3º quinquênio, referente ao período de 08 de dezembro de 2011 a 05 de dezembro de 2016. MARIA APARECIDA MODESTO PEREIRA, matrícula nº 109.010-0, 3º quinquênio, referente ao período de 08 de dezembro de 2011 a 05 de dezembro de 2016. DEBORA MONTSERRAT FERREIRA, matrícula nº 109.013-5, 3º quinquênio, referente ao período de 08 de dezembro de 2011 a 05 de dezembro de 2016. WENDEL CARRIJO CARVALHO, matrícula nº 109.022-4, 3º quinquênio, referente ao período de 09 de dezembro de 2011 a 06 de dezembro de 2016. VALDESIR VICENTIN, matrícula nº 109.040-2, 3º quinquênio, referente ao período de 09 de dezembro de 2011 a 06 de dezembro de 2016. ROSSLER MORAES, matrícula nº 109.041-0, 3º quinquênio, referente ao período de 09 de dezembro de 2011 a 06 de dezembro de 2016. WALDIR ANTUNES DA SILVA, matrícula nº 109.046-1, 3º quinquênio, referente ao período de 09 de dezembro de 2011 a 06 de dezembro de 2016. AGLAYA AIRES DE ANDRADE MOREIRA, matrícula nº 158.906-7, 2º quinquênio, referente ao período de 06 de dezembro de 2011 a 03 de dezembro de 2016.

LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, considerando o teor da Solicitação de Ação Corretiva nº 80/2016 - SUBCI/CGDF, RESOLVE: CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 132, de 07 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 211, de 09 de outubro de 2013, ficando ratificados os termos da concessão constante na Ordem de Serviço nº 81, de 24.06.2013, publicada no DODF nº 131, de 26.06.2013, retificada por meio da Ordem de Serviço nº 15, de 24.02.2016, publicada no DODF nº 39, de 29.02.2016, que concedeu a Gratificação de Titulação, no percentual de 10% (dez por cento), à servidora DALVA MOREIRA DA ROCHA RAMOS, matrícula nº 43.746-8, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 03/12/2010. Processo: 040.004.858/2009.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, considerando o teor da Solicitação de Ação Corretiva nº 80/2016 - SUBCI/CGDF, RESOLVE: CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 119, de 13 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 192, de 16 de setembro de 2013, ficando ratificados os termos da concessão constante na Ordem de Serviço nº 35, de 04 de abril de 2013, publicada no DODF nº 71, de 08 de abril de 2013, que concedeu a Gratificação de Titulação, no percentual de 10% (dez por cento), à servidora CLEUNICE VIEIRA VIANA, matrícula nº 91.402-9, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 27 de março de 2013. Processo: 040.002.068/2010.

EDVALDO MENDES CHAGAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 288, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros das áreas abaixo descritas, para compor o Comitê Técnico de Saúde da População Negra do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 43, de 6 de março de 2013, publicada no DODF nº 49, de 8 de março de 2013.

Secretaria de Estado de Saúde/SES:

Gerência de Atenção à Saúde de Populações em Situações Vulneráveis

Rodrigo Ferreira Silva

Renata Cristina Freitas Tinoco

Subsecretaria de Vigilância à Saúde

Sandra Jardeny Moita de Aguiar

Gerência de Serviço Social

Alessandra Alves Rodrigues

Michelle da Costa Martins

Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH:

Paulo José Dantas de Jesus

Wladslaw Vivaine Oliveira Lino

Sociedade Civil/Pesquisadores:

Denise Rinehart

Art. 2º Dispensar os Membros abaixo descritos do referido Comitê:

Susivane Martins Neves Rosa, Alessandra Pereira da Silva, Cláudia Maria dos Santos Ferreira, Maria Silvéria Santos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 289, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ALDA SOUZA RODRIGUES, matrícula 1.442.905-5, Administrador, para substituir Janaína Indiano Girão Rodrigues, matrícula 195.878-x, Administrador, Gerente de Instrução e Formalização, Diretora da Diretoria Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 04/07/16 a 13/07/16, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 290, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ESTER JANE PEREIRA, matrícula: 130.831-9, ES - Assistente Social, para substituir ROSSIRLEZ RODRIGUES DA SILVA, matrícula: 1.664.452-2, ES - Assistente Social, no Núcleo de Serviço Social do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, símbolo DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 07/06/2016 à 21/06/2016, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 291, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ANA KARLA SAMPAIO DE CARVALHO VICARIA, Técnico Administrativo, matrícula nº 135.369-1, para substituir a servidora LUCYLENE DE SOUSA SILVA MESSIAS, Técnico Administrativo, matrícula nº 151.354-0, Gerente da Gerência de Pessoas da Diretoria Administrativa do Hospital de Base do Distrito Federal, DFG-11, no período de 21 a 30/11/2016, por motivo de férias do titular do cargo.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 292, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR KARINA ALVES BENECKE, matrícula 1.443.255-2, Técnico Administrativo, para substituir José Andrade Junior, matrícula 137.862-7, Diretor da Diretoria de Patrimônio, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, CNE-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 28/11/16 a 17/12/16, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 293, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de

junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR LORRAINNE BORGES ROCHA, matrícula 1.436.767-X, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para substituir JEZIANE DE SOUSA CARDOSO, matrícula 189.196-0, Gerente de Apoio Operacional Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG- 11, no período de 03/11/2016 a 12/11/2016, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 294, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR CARLA DE PAULA SILVA, matrícula 190.244-X, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para substituir TAMIRES GUIMAR DE OLIVEIRA, matrícula 1.441.693-X, de Chefe Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG- 07, no período de 18/10/2016 a 27/10/2016, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 295, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ELBES ALVES DE SOUSA, Agente Comunitário de Saúde, Chefe do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuários/GRD-MU/HR/SRSNO, matrícula nº 183.688-9, para substituir ANA MARIA ARAUJO SILVA DE BARROS, matrícula nº 139.544-0, Gerente de Registro, Documentação e Movimentação do Usuário, do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 13/10/2016 a 01/11/2016, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 296, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR SUZAN PINHEIRO SOARES, matrícula 1.436.577-4, Farmacêutico Bioq. Farmacia, para substituir Priscila Torres, matrícula 1.436.824-2, Gerente do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 28/11/16 a 17/12/16, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 297, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ANA PAULA MARQUES MIRANDA, matrícula 1.401.637-0, Auditor de Atividades Urbanas, para substituir Robson Luiz Almeida da Silva, matrícula 1.400.820-3, Chefe do Núcleo de Inspeção do Cruzeiro, da Gerência de Apoio a Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, DFG-09, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 07/12/16 a 16/12/16, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 298, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ROSANE BARBOSA COSTA TOMAZ, matrícula 1.434.287-1, Técnico Administrativo, para substituir Rogério Correia da Silva, matrícula 1.434.694-x, Gerente de Monitoramento e Controle de Acervo, da Diretoria de Patrimônio, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 09/12/16 a 23/12/16, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 576, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, cominado com art. 451, II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Sindicância nº 03/2015, proferido em 10 de novembro de 2016, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE: Art. 1º Acolher o Relatório Circunstanciado de Sindicância nº 03/2015, ofertado pela 2ª Comissão Especial de Disciplina e determinar a aplicação da sanção de advertência CAIO TULIO RAMOS NAVARRETE, matrícula: 1.663.048-3, servidor de contrato temporário, à

época dos fatos, ocupante do cargo de médico, na UPA Tipo III - São Sebastião - DRS-SS/SES - DF, pela prática da infração prevista nos incisos I e X do art. 116 c/c art. 129, caput, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÓGERIO BATISTA SEIXAS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 840 do Distrito Federal de 23 de dezembro de 2011, c/c o Decreto nº 37.057 de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF de 15 de janeiro de 2016, do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, que cria a nova estrutura da SES-DF, RESOLVE; CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a (os) servido(r) (es): IEDA LIMA DE SOUZA, Matrícula 182946-7, Dependente: Alice Oliveira de Souza, nascida em 20/07/2016; MARINEIS FERREIRA DE SENA, Matrícula 199080-2, Dependente: Amaná de Sena Gentil Cavalcante, nascida em 15/10/2016; PRISCILA FEITOSA ARAUJO, Matrícula 1433796-7, Dependente: Helena Araujo Costa, nascida em 30/10/2016; RAMATIANE CRISTINA MEDEIROS, Matrícula 139644-7, Natimorto, nascido em 19/10/2016; KAMYLLA PEREIRA BORGES, Matrícula 1443706-6, Dependente: Raquel Loyse Silva Borges, nascido em 04/04/2016; FABIO MONTEIRO PROTA, Matrícula 1676534-6, Dependente: Yanah Milhomem Ferreira nascido em 17/10/2013.

CONCEDER Licença Paternidade de 07 (sete) dias consecutivos, nos termos do Artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor: FABIO MONTEIRO PROTA, Matrícula 1676534-6, Dependente: Yanah Milhomem Ferreira, no período de 16/11/2016 a 22/11/2016.

CONCEDER a prorrogação da Licença Paternidade por 23 (vinte e três) dias consecutivos, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, ao servidor: FABIO MONTEIRO PROTA, Matrícula 1676534-6, Dependente: Yanah Milhomem Ferreira, no período de 23/11/2016 a 15/12/2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art.139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, deduzidos os meses porventura usufruídos, aos servidores nominados: CHARLENE BARRETO PONTE, matrícula 14355647, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; MARCELA ROCHA GARCIA LACERDA, matrícula 14351889, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; DILMA AGUIAR ARRUDA, matrícula 14340925, 1º quinquênio de 16/05/2011 a 14/08/2016; MARCELO RODRIGUES PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 14358484, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MUNIZ, matrícula 14352370, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; JORDANA LOIOLA CARVALHO, matrícula 1435618x, 1º quinquênio de 12/09/2011 a 09/09/2016; ROBERTA ASSUMPCAO CARTAFINA, matrícula 14359030, 1º quinquênio de 13/09/2011 a 10/09/2016; JOANA DARC DE SIQUEIRA, matrícula 1985655, 1º quinquênio de 16/12/2010 a 14/02/2016; LUCE CARDOSO CARVALHO, matrícula 14337789, 1º quinquênio de 16/05/2011 a 14/08/2016; DANIELLA BARBOSA ALMEIDA, matrícula 14359480, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; KLERITON RODRIGUES CARRIJO, matrícula 14356147, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; MARIA DA CONCEIÇÃO NONATO PINTO, matrícula 14356767, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; ADILIANA ELIAS PEREIRA, matrícula 14352796, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; JUCILENE DA SILVA CINHA, matrícula 14333589, 1º quinquênio de 12/04/2011 a 11/09/2016; RENATA BARROCAS MEIRA COSTA, matrícula 1435280x, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; MARILIA CAMPANELLA DE ASSUNCAO, matrícula 14329905, 1º quinquênio de 25/03/2011 a 22/03/2016; LARISSA ROCHA REIS, matrícula 14351110, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; CAMILA MARQUES DE SOUSA, matrícula 14351293, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; DAIANNE RODRIGUES DA GAMA, matrícula 14356058, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; ERICA IRIA SANTOS RIBEIRO, matrícula 14358050, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; JULIANA LEAO VENTURA, matrícula 14356503, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; JULIANO CAMARA DA SILVA, matrícula 14355698, 1º quinquênio de 12/09/2011 a 09/09/2016; MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula 14354268, 1º quinquênio de 12/09/2011 a 09/09/2016; KEYTI CRISTINE ALVES DAMAS REZENDE, matrícula 1435652x, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; SANDRA CAVALCANTE DE MIRANDA, matrícula 14343584, 1º quinquênio de 27/06/2011 a 25/09/2016; KARLA GOMES RODRIGUES, matrícula 1564838, 2º quinquênio de 03/07/2011 a 01/07/2016; ROSANA MARIA DE SOUSA, matrícula 1537350, 2º quinquênio de 20/03/2011 a 18/03/2016; ANDREIA CORDEIRO LOPES, matrícula 1403370, 3º quinquênio de 05/03/2011 a 03/03/2016; DENISON CAMPOS SILVA, matrícula 1414283, 3º quinquênio de 02/10/2011 a 30/09/2016; JOSE PEREIRA GOMES, matrícula 14011034, 5º quinquênio de 08/06/2011 a 07/06/2016; BRUNO DE SOUSA BASTOS, matrícula 14351803, 1º quinquênio de 08/09/2011 a 05/09/2016; GEISA ALINE SIQUEIRA, matrícula 14354624, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2011; KATIA REGINA FERREIRA, matrícula 1988239, 1º quinquênio de 10/12/2010 a 08/02/2016; POLLYANA CARDOZO MOREIRA, matrícula 14351846, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; FREUDIANE FELIPE DE MOURA VIEIRA, matrícula 14359448, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; CARLA MARIA LADEIRA BARBOSA, matrícula 14352567, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; THIAGO CARVALHO RORIZ PINA, matrícula 14354977, 1º quinquênio de 12/09/2011 a 09/09/2016; VANESSA MATOS DE FREITAS, matrícula 1436316x, 1º quinquênio de 01/12/2011 a 28/11/2016; MARCIA CRISTINA RIBEIRO CRUZ SOUZA, matrícula 1988247, 1º quinquênio de 10/12/2010 a 08/12/2015; MAYARA MOREIRA FABIANO, matrícula 14355329, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; GEUSANY DE ALMEIDA, matrícula 14344823, 1º quinquênio de 27/06/2011 a 24/06/2016; LIDIA TAYANE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 14359243, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; ELIANE RIBEIRO LOPES SANTANA, matrícula 14359308, 1º quinquênio de 14/10/2011 a 11/10/2016; SIMONE ROCHA RODRIGUES AMARO, matrícula 14351447, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; ITANA SODRE SOUSA NETO, matrícula 14351978, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; LIDIANE CARDOSO DA SILVA, matrícula 14355728, 1º quinquênio de 12/09/2011 a 09/09/2016; DARLENE FERREIRA DE MELO, matrícula 14354012, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; JENNIFER ALVES LIRA, matrícula 14356821, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016.

ISMAEL ALEXANDRINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar ADRIANO CHRISTIAN MARTINS, matrícula: 1.435.178-1, Responsável Técnico Substituto da Unidade de Nefrologia, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, instituída pela Ordem de Serviço nº 51, de 23 de maio de 2016, publicada no DODF nº 42, de 03/03/2016.

Art. 2º Dispensar BIANCA PATRICIA DE OLIVEIRA, matrícula: 1.658.494-5, da referida Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISMAEL ALEXANDRINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar JUSSARA RAMALHO MARQUES, matrícula: 0198703-8, Médica - Patologia Clínica, para responder como Responsável Técnico do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ISMAEL ALEXANDRINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: DISPENSAR GUSTAVO SILVA MATOS, Fisioterapeuta, matrícula 1.443.595-0, da função de Coordenador da COORDENAÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, da Superintendência da Região de Saúde Sul.

ISMAEL ALEXANDRINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: DESIGNAR CIRLENE TORRES DE CAMPOS, matrícula 0145589-3, Técnico de Enfermagem como Supervisor de Enfermagem do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Hospitalizada na Santa Maria, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, sem qualquer ônus à Administração Pública.

ISMAEL ALEXANDRINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 840 do Distrito Federal de 23 de dezembro de 2011, c/c o Decreto nº 37.057 de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF de 15 de janeiro de 2016, do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, que cria a nova estrutura da SES-DF, resolve:

Art. 1º Designar para comporem a Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional do Hospital Regional de Santa Maria: Coordenador Clínico: CALIL SALOMÃO ABUD NETO, Médico - Cirurgia Geral, matrícula 0198861-1. Coordenador Técnico - Administrativo: ELIANE ALBUQUERQUE BESERRA, Nutricionista, matrícula 1.436.402-6. Membros: HENRIQUE BARBOSA DE ABREU, Nutricionista, matrícula 0180026-4; LAIS DA SILVA LIMA, Nutricionista, matrícula 1436330-5, ALESSANDRA BARBOSA CARNEIRO, Nutricionista, matrícula 1.436.436-0, LORENA BATISTA DE OLIVEIRA, Nutricionista, matrícula 1.662.366-5, THAYANE DA SILVA RORIZ, matrícula 1.436.961-3, HERNANI SILAS DE SOUSA, Enfermeiro, matrícula 1675136-1.

Art. 2º Revogar a Ordem de Serviço nº 212, de 10 de outubro de 2013, que designou servidores para a Comissão Multidisciplinar de Terapia Nutricional do Hospital Regional de Santa Maria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISMAEL ALEXANDRINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e considerando o que determina o Art. 3º, II, da portaria nº 180, de 31 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 167, de 02 de setembro de 2016, RESOLVE: DESIGNAR, sem ônus, a servidora VERÔNICA PRADO MIRANDA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 199.337-2, para organizar, supervisionar e orientar o voluntariado do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul.

ISMAEL ALEXANDRINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 840 do Distrito Federal de 23 de dezembro de 2011, c/c o Decreto nº 37.057 de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF de 15 de janeiro de 2016, do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, que cria a nova estrutura da SES-DF, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para compor a COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA. MEMBROS EXECUTORES: PAULO GIOVANNI PINHEIRO CORTEZ, Médico, matrícula 1.442.071-6; GABRIELLA DE PAULA BATISTA DE MORAES, Enfermeira, matrícula 1.659.513-0; THAIS DOS SANTOS FERREIRA, Enfermeira, matrícula 1.436.321-6; JÉSSICA NUNES NEVES, Enfermeira, matrícula 1.671.420-2; ANA ALVES RAMOS, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.658.238-1; CRISTIANE CARLOS DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.658.388-4; PAULO HENRIQUE DIAS LIMA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.658.026-5; CAMILA SOARES FORTINE, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.658.258-6. MEMBROS CONSULTORES: IGOR SILVEIRA DOURADO, Médico, matrícula 1.442.980-2, Diretor do Hospital Regional de Santa Maria; FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS, Médico, matrícula 198.365-2; FLAVIA CRISTINA REIS SULZ GONSALVES, Técnica Administrativa, matrícula 198.487-X, Diretora Administrativa da Superintendência da Região de Saúde Sul; HOMERO MARCIO SOARES BARBOSA, Médico, matrícula 1.441.757-X; CINTIA SIQUEIRA SOUSA PELEGRINI BARRETO, Enfermeira, matrícula 1.435.642-2; DEBORA EDITH DOS SANTOS MORAIS, Farmacêutica Bioquímica de Laboratório, matrícula 1.441.379-5, Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica; MARCELA ROCHA GARCIA LACERDA, Enfermeira, matrícula 1.435.188-9, Supervisora de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Adulto; FERNANDA ROCHA AMARAL, Enfermeira, matrícula 1.435.305-9, Supervisora de Enfer-

magem da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica; DAYSE MACEDO SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 199.167-1, Supervisora de Enfermagem da UTI Neonatal; PATRICIA NUNES MARTINS LEITAO, Enfermeira, matrícula 1.435.318-0, Supervisora de Enfermagem do Núcleo de Material Esterilizado;
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ISMAEL ALEXANDRINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 840 do Distrito Federal de 23 de dezembro de 2011, c/c o Decreto nº 37.057 de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF de 15 de janeiro de 2016, do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, que cria a nova estrutura da SES-DF, RESOLVE:
Art. 1º Designar para compor a Comissão de Segurança do Trabalho do Hospital Regional de Santa Maria: Presidente: JORGE ANTONIO FERREIRA, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula 128.078-3. Vice-presidente: DIEGO NUNES MORAES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.433.947. Membros: LEYLAINÉ CHRISTINA NUNES DE BARROS, Enfermeira do Trabalho, matrícula 1.436.372-0; ADILSON RAMOS NUNES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 139.322-7; DENISE TERESA TAVARES BASTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.433.072-5; MARISA DE OLIVEIRA SILVA LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.434.481-5; FERNANDO DA COSTA MELO, Técnico Administrativo, matrícula 1.437.026-3; HÉLIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula 1.433.318-X; MARIA EDISLEIDE DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 134.886-8; SANDRA MARIA AZEVEDO MARÇAL, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 151.691-4; SILVIA PEREIRA BATISTA, Enfermeira, matrícula 1.440.864-3; SUELY DE JESUS EUFRASIO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 199.341-0.
Art. 2º Revogar a Ordem de Serviço nº 57 de 01 de julho de 2015, publicada no DODF nº 38, página 51, em 03 de agosto de 2015, que designou servidores para compor a Comissão de Segurança do Trabalho da Coordenação Geral de Saúde de Santa Maria.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISMAEL ALEXANDRINO

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40, item VIII, do Regimento Interno em vigor, RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 136, de 25 de outubro de 2012 que delegou competência à ROBERTA DE OLIVEIRA FÁRIA, Carreira Médica - Cardiologia, matrícula nº 137.585-7, para coordenar as atividades técnico-administrativas da Unidade de Cardiologia da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Delegar competência à JANAINA RAMOS DE MIRANDA, Carreira Médica - Cardiologia, matrícula nº 152.973-0, para coordenar as atividades técnico-administrativas da Unidade de Cardiologia, da Gerência de Medicina Interna, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, até a nomeação do Titular.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 285, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 61/2009 - SES, publicado no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009 página 15, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE, aos Servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos Artigos 139 a 143 da Lei Complementar nº 840, publicado no DODF de 26 de dezembro de 2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses por ventura usufruídos. Nome: EULENE BENTO CAMARGO, matrícula: 0.126.902-X, processo: 061.022.277/1992, quinquênio: 6º: 30 de julho de 2011 a 29 de julho de 2016; ODELIA FERREIRA DA SILVA, matrícula: 0.130.167-5, processo: 061.023.588/1995, quinquênio: 4º: 20 de janeiro de 2006 a 19 de janeiro de 2011; 5º: 20 de janeiro de 2011 a 19 de janeiro de 2016; MARIA DO ROSÁRIO CARDOSO, matrícula: 0.130.249-3, processo: 061.023.571/1995, quinquênio: 5º: 25 de março de 2011 a 09 de setembro de 2016; CLAUDIO CAETANO DA SILVA, matrícula: 0.132.222-2, processo: 061.023.063/1999, quinquênio: 3º: 04 de maio de 2004 a 03 de maio de 2009; MARIA APARECIDA LAGOIA OLIVEIRA, matrícula: 0.135.711-5, quinquênio: 3º: 14 de maio de 2008 a 13 de maio de 2013; ERNANE PIRES MACIEL, matrícula: 0.139.458-4, quinquênio: 1º: 03 de agosto de 2000 a 02 de agosto de 2005; 2º: 03 de agosto de 2005 a 02 de agosto de 2010; 3º: 03 de agosto de 2010 a 02 de agosto de 2015; LUIS CARLOS SILVA SOUSA, matrícula: 0.139.664-1, quinquênio: 3º: 29 de setembro de 2010 a 28 de setembro de 2015; ADRIANE FERREIRA BONATTO ALVES, matrícula: 0.141.022-9, quinquênio: 3º: 14 de setembro de 2011 a 13 de setembro de 2016; DAVI MARQUES DA LUZ, matrícula: 0.141.049-0, quinquênio: 3º: 24 de setembro de 2011 a 23 de setembro de 2016; LUZINEIDE PEREIRA DE SOUSA, matrícula: 0.145.795-0, quinquênio: 2º: 11 de abril de 2008 a 10 de abril de 2013; MARIA VALDETE DE MOURA DE FRANCA, matrícula: 0.151.767-8, quinquênio: 2º: 15 de agosto de 2010 a 14 de agosto de 2015; ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula: 0.152.904-8, quinquênio: 1º: 30 de janeiro de 2006 a 29 de janeiro de 2011; SANDRA MARQUES E SILVA, matrícula: 0.153.007-0, quinquênio: 1º: 10 de fevereiro de 2006 a 09 de fevereiro de 2011; JEIZA ANDRADE DE SANTANA BRITO, matrícula: 0.156.102-2, quinquênio: 2º: 31 de agosto de 2011 a 30 de setembro de 2016; MARCUS VINÍCIUS SOUZA FRASAO, matrícula: 0.158.439-1, quinquênio: 1º: 17 de outubro de 2006 a 16 de outubro de 2011; KARLA CRISTINE MENDES DA SILVA FRACO, matrícula: 0.159.563-6, quinquênio: 1º: 22 de janeiro de 2007 a 21 de janeiro de 2012; MALTA DO SOCORRO LOBO, matrícula: 0.172.716-8, quinquênio: 1º: 13 de novembro de 2008 a 12 de novembro de 2013; DIMITRIA LEMOS MOREIRA, matrícula: 0.174.005-9, quinquênio: 1º: 12 de janeiro de 2009 a 11 de janeiro de 2014; JORDANO PEREIRA ARAUJO, matrícula: 0.190.371-3, quinquênio: 1º: 09 de junho de 2010 a 09 de setembro de 2015; RAFAEL DE SA VASCONCELOS, matrícula: 0.190.377-2, quinquênio: 1º: 10 de junho de 2010 a 09 de junho de 2015; FABIO ALVES SOARES, matrícula: 1.433.040-7, quinquênio: 1º: 14 de abril de 2011 a 13 de abril de 2016; ELIUDE EDUARDO RIBEIRO DA SILVA, matrícula: 1.433.775-4, quinquênio: 1º: 16 de maio de 2011 a 15 de junho de 2016; PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO, matrícula: 1.440.246-7, processo: 280.000.028/2012, quinquênio: 2º: 05 de outubro de 2011 a 04 de outubro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 da Portaria/SES-DF 190, de 23/09/2011, republicada no DODF 19/10/2011, RESOLVE:
Art. 1º Dispensar, a pedido, ANGELA MARIA DE SOUZA, matrícula 125.289-5, Técnico Administrativo, da função de Membro Suplente do CEP/FEPECS, representante da Fepecs.
Art. 2º Designar REGINA MARIA DIAS BUANI dos Santos, matrícula 270.482-X, Engenheira Agrônoma, para a função de Membro Suplente do CEP/FEPECS, representante da Fepecs.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 359, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.
O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:
Art. 1º Designar MARIA DÓ CARMO CAMPOS RODRIGUES, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.177-1, como Membro da Comissão para Recebimento de Materiais de Consumo de Uso Comum, instituída pela Instrução nº 275, de 26 de setembro de 2016, em substituição à servidora ANGELA SOLANO DA SILVA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.176-3.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 360, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.
O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:
Art. 1º Designar ILTON DA SILVA OLIVEIRA, Gerente de Administração e Logística, matrícula: 269.554-5, como Membro da Comissão para Recebimento de Materiais Permanentes, instituída pela Instrução nº 274, de 26 de setembro de 2016, em substituição ao servidor FABRÍCIO ALVES DE AGUIAR, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula: 179.280-6.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 361, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.
O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:
Art. 1º Designar MIRILÂNIA TAVARES DA ROCHA, Técnico de Transporte Urbanos, matrícula: 260.001-3, como Executora Suplente da Comissão do Contrato nº 04/2016, celebrado com a empresa DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA - LTDA, em substituição à servidora ANGELA SOLANO DA SILVA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.176-3.
Art. 2º Designar PATRÍCIO CÂNDIDO DA PAIXÃO, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 197.334-7, para atuar como Executor Local no âmbito do Posto do SBA e GRC na Rodoviária do Plano Piloto, em substituição à servidora MIRILÂNIA TAVARES DA ROCHA, Técnico de Transporte Urbanos, matrícula: 260.001-3.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 362, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.
O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:
Art. 1º Designar DANIEL DOS SANTOS FREITAS, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.209-3, como Executor Suplente do Contrato nº 06/2016, celebrado com a empresa INDUSTRIA DE AGUA MINERAL, IBIA LTDA - ME; do Contrato nº 07/2016, celebrado com a empresa FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e do Contrato nº 08/2016, celebrado com a empresa ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-ME, em substituição à servidora ANGELA SOLANO DA SILVA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.176-3.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:
DESIGNAR LUCIANA ALVARENGA DE FREITAS, matrícula 208.786-3, para substituir ISAC AGUIAR DE CASTRO, matrícula 213.219-2, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 31/10/2016 a 14/11/2016, por motivo de licença médica.
DESIGNAR MARCIA LIMA DA PALMA, matrícula 203.627-4, para substituir SILENE PIRES INACIO, matrícula 225.716-5, de Gerente, da Gerência de Instrução Processual de Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 12/12/2016 a 21/12/2016, por motivo de férias.
DESIGNAR RAQUEL TORRES TAVARES, matrícula 225.682-7, para substituir CRISTIANE SOUSA DA NÓBREGA OLIVEIRA, matrícula 215.521-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/12/2016 a 16/12/2016, por motivo de férias.
DESIGNAR IRON SILVA BRAGA FILHO, matrícula 225.474-3, para substituir DIRCEU ALVES CRUZ, matrícula 43.902-9 titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06/01/2017 a 04/02/2017, por motivo de férias.
DESIGNAR LUSIMAR CORREIRA FÉLIX, matrícula 30.667-3, para substituir AURECI BUENO DE SOUZA, matrícula 45.703-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06/01/2017 a 04/02/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MÉRICA APARECIDA DE SOUSA, matrícula 42.296-7, para substituir KLE-SIA MATIAS DE ANDRADE, matrícula 206.754-4, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Políticas Educacionais para Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 21/12/2016 a 07/01/2017, por motivo de férias.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 419, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo: 0080.007.201/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora MARIA DE FATIMA LOPES CARDOSO, matrícula nº 22.638-6, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 420, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo: 0080.004.741/2014, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora CIRLENE APARECIDA CAMPOS ALVES, matrícula: 46.938-6, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 421, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo: 0080.005.130/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora TAINA CATELLI, matrícula: 219.923-8, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 422, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo: 0080.000.327/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora LEILIANE PEREIRA DA SILVA DE CARVALHO matrícula: 231.788-5, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 423, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo: 0080.006.741/2014, a qual considerou que o dano sofrido pelo servidor PAULO VICTOR DE ÁVILA BENEVIDES, matrícula: 229.772-8, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 424, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo: 0462.000.274/2014, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora MERINA SANTANA BOMFIM MENDES, matrícula: 37.114-9, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 425, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo: 0080.009.594/2015, a qual considerou que o dano sofrido pelo servidor SAYD MACEDO, matrícula nº 24.694-8, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 426, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo: 0080.007.598/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora FLORENÊ SILVA, matrícula: 300.710-3, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 427, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo: 0080.005.653/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora MARIA MARLENE DA COSTA, matrícula: 43.763-8, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 428, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo: 0080.003.835/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora CLAUDIA CELEINE DE SOUZA KUNZ, matrícula: 205.696-8, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 429, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo: 0080.002.433/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora EVANI MESSIAS DOS SANTOS, matrícula: 41.99-6, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 430, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo: 0080.010.714/2014, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora LEILA MARA TOFOLI, matrícula: 37.620-5, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 431, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo: 0080.005.480/2014, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora JOSEFA CARDOSO DA SILVA, matrícula: 97.429-3, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 432, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo: 0474.000.385/2014, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora DELCIA DO SOCORRO ERCULANO DE LIMA SEBATA, matrícula nº 36.516-5, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 433, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo: 0462.001.455/2013, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora KELLY CARDOSO DOS SANTOS, matrícula: 213.807-7, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 434, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo: 0461.000.365/2013, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora JULIANA ALVES DE ABREU, matrícula: 202.094-7, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 435, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo: 0466.000.332/2013, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora VIVIANE GREGÓRIO DA SILVA, matrícula: 213.829-8, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 436, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo: 0462.000.903/2011, a qual considerou que o dano sofrido pelo servidor OSMAR PINHEIRO DE VASCONCELOS, matrícula: 206.006-X, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 437, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo: 0461.000.089/2016, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora MARIA ORENIVA MARQUES, matrícula: 40.018-1, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 438, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo: 0080.006.826/2014, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora LIGIA MARIA REZENDE, matrícula: 20.571-0, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 160, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c a alínea "m" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, e nos termos do disposto na Lei nº 2.911, de 5 de fevereiro de 2002, RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Gratificação de Apoio Administrativo, na categoria de Auxiliar, da servidora HILDA NUNES CARDOSO DOS SANTOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, mat. 033.009-4, a contar de 16 de outubro de 2016.

CONCEDER a Gratificação de Apoio Administrativo, na categoria de Auxiliar, ao servidor BARTOLOMEU VERISSIMO DE CASTRO, Auxiliar em Assistência Social, mat. 102.491-4.

CESSAR os efeitos da Gratificação de Apoio Administrativo, na categoria de Assistente, da servidora RAQUEL SANTOS DE GODOI, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, mat. 197.655-9, a contar de 11 de setembro de 2016.

CONCEDER a Gratificação de Apoio Administrativo, na categoria de Assistente, à servidora MARCIA DE OLIVEIRA SEIXAS, Técnica em Assistência Social - Agente Social, mat. 103.533-9.

GUTEMBERG GOMES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 205, de 31 de outubro de 2016, p. 40.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em, 08 de dezembro de 2016.

PROCESSO: 431.000.397/2016. INTERESSADO: JOE CARLO VIANA VALLE E JOÃO CARLOS MARTINS. ASSUNTO: RESSARCIMENTO DESPESA. Com fundamento no parágrafo 2º do art. 2º do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, acrescido pelo Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016, e em conformidade com os termos da Nota Técnica nº 362, de 15/08/2016 - AJL/CACI, fls. 40 a 43, PUBLIQUE-SE o afastamento do País do servidor JOÃO CARLOS MARTINS, matrícula: 268.310-5, Subsecretário de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, que ocorreu no período de 09/04/2016 a 16/04/2016, para Lisboa/Portugal, a fim de conhecer a experiência e as melhores práticas de instruções no setor de Inovação e Empreendedorismo Social sem ônus para o Distrito Federal, à execução de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

GUTEMBERG GOMES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS GUSTAVO COSTA DE PROENÇA GOMES, matrícula: 217.732-3, para atuar como Gestor do Termo de Colaboração Nº 42/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH, e a entidade ASSOCIAÇÃO CASA SANTO ANDRÉ, cujo objeto pactuado é realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, na modalidade Casa de Passagem, conforme consta no processo: 431.001.246/2016.

Art. 2º Designar LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES, matrícula: 174.895-5, para atuar como Gestora do Instrumento de Colaboração, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH, e a COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN, conforme consta no processo: 430.000.496/2014.

Art. 3º Designar MARCOS BARBOSA DA SILVA, matrícula: 42.446-5, para atuar como Suplente do Instrumento de Colaboração, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH e COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN, conforme consta no processo: 430.000.496/2014.

Art. 4º Os servidores relacionados nos artigos anteriores deverão observar o disposto no Art 7º e 8º da Lei Nº 13.019/2014 e Instrução Normativa n 01 de 22 de dezembro de 2005, da Corregedoria Geral do Distrito Federal; artigos 67 e 116 da Lei n 8.666/93, normas estabelecidas no Decreto n 35.240/2014 e demais normas inerentes ao assunto, sendo estes, no caso de impedimentos legais, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 5º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores, cópia do respectivo ajuste bem como informações inerentes a legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução do convênio.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 30 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 195, de 14 de outubro de 2016, página 27, o ato de averbação de tempo de serviço de PAULO SÉRGIO DA SILVA, matrícula nº 100.625-8, ONDE SE LÊ "...no período de 05/02/1979 a 31/01/190...", LEIA-SE "...no período de 05/02/1979 a 31/01/1980...".

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 08 de dezembro de 2016.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina; REFERÊNCIA: Memorando nº 185/2016 - GAB/SSP-CPD; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 004A/2016-GAB/SSPDF (050.000.714/2016). I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 11 de dezembro de 2016, para conclusão da Sindicância nº 004A/2016 - GAB/SSPDF (Processo nº 050.000.714/2016), instaurada por meio da Portaria nº 56, de 11 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 153, de 12 de agosto de 2016, que visa apurar a conduta do servidor LEONARDO PEREIRA TERRA DE ANDRADE FLEURY, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.483-5, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária - CPP, na forma do que faculta o art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina; REFERÊNCIA: Memorando nº 120/2016 - GAB/SSP-CPD; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 004/2016-GAB/SSPDF (050.000.708/2016). I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 11 de setembro de 2016, para conclusão da Sindicância nº 004/2016 - GAB/SSPDF (Processo nº 050.000.708/2016), instaurada por meio da Portaria nº 55, de 09 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 152, de 11 de agosto de 2016, que visa apurar as condutas dos servidores CLAUDIO DE MOURA MAGA-LHAES, matrícula nº 24.786-3, atualmente lotado na Assessoria da Direção Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, JOÃO HELDER RAMOS FEITOSA, matrícula nº 1.434.251-0, lotado na 16ª DP e MURILO JOSÉ JULIANO DA CUNHA, matrícula nº 1.436.051-9, aposentado, todos Delegados da Polícia Civil do Distrito Federal, na forma do que faculta o art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCIA DE ALENCAR ARAUJO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 261, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, c/c com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, e considerando o Requerimento apresentado pelo Policial Militar inativo, infra-mencionado, datado de 1º de dezembro de 2016-SCRR/DIPC, RESOLVE: DEMITIR, à pedido, das fileiras da Corporação o CAP RR GETÚLIO ALVES LIMA, MAT. 00.408/1, inscrito no RG nº: 744.982/MPDFT e no CPF nº: 169.707.994-68, com fundamento no art. 103, inciso I c/c com o art. 104, I da Lei Federal nº 7.289/1984 - Estatuto da PMDF.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 07 de dezembro de 2016.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os incisos I, II e parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e tendo como base a documentação constante deste Processo SEI-053-078502/2016; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 5.997,35 (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), em favor da Sra. Elza Bussi de Oliveira Fernandez, CPF 073.555.707-14, referente ao auxílio funeral pelo falecimento de seu Esposo, o 3º Sargento BM Ref. ROMILDO DE ALMEIDA FERNANDEZ, matrícula nº 1416027, ocorrido no dia 23 de dezembro/2015, a ser custeado com recursos da Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, programa de trabalho 28.845.0903.00NT.0053, natureza de despesa 3.3.90-92 (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF). Determino a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinário e consequente liquidação e pagamento.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Ordenador de Despesas.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência à servidora: VALÉRIA BENINI MOEZIA DE LIMA, Perita Criminal, matrícula SIGRH nº 39.498-X, matrícula SIAPE nº 1409681, a partir de 1º.12.2016, conforme processo nº 052.002.410/2016, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

SANDRO DE PAULA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 106, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da lei nº. 8.666/1993, e do Decreto nº. 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar WANDERSON DE ANDRADE SIMPLICIO, matrícula: 268.785-2 e CHRISTINE BEATRIZ NASCIMENTO CARNEIRO PEREIRA, matrícula: 264.867-9 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos como Fiscais da Ordem de Serviço nº 080/2016 do Contrato nº 017/2014-SO; tendo por objeto: elaborar os projetos executivos para a "Rota de Fuga" do Setor Inflamáveis do SIA localizado na Região Administrativa - RA XXIX /DF, conforme processo: 110.000.364/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

PORTARIA Nº 107, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos usos das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar LINDOMAR GOMES PEREIRA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 91.310-3, para substituir AURILENO DE OLIVEIRA, matrícula: 42.747-0, como Co-Executor dos contratos nº 21/2012 e 22/2011, firmados com a CEB Distribuição S.A, designados pela Portaria nº 19, de 04 de março de 2016, publicada no DODF nº 45, de 08/03/2016.

Art. 2º Designar ALBERTO ALVES SOARES, Técnico Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 91.589-6, para substituir LUIZ CLAUDIO DA SILVA, matrícula nº 36.395-2, como executor dos contratos nº 21/2012 e 22/2011, firmados com a CEB Distribuição S.A.

Art. 3º Designar JOSELITO SOARES BARBOSA, Técnico Planejamento e Gestão Urbana, matrícula: 912832, para substituir VALDENI LEITE, Assessor Especial, matrícula: 167.003-76, como executor e WANDERLI SEABRA, Caixa - CLT, matrícula: 476463, para substituir ROSILEI MORAIS, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 1010727, como Co-Executor dos contratos nº 21/2012 e 22/2011, firmados com a CEB Distribuição S.A.

Art. 4º Designar OZÉIAS DE PAULO MARQUES, Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, matrícula nº 1.677.573-2, para substituir AMANDA MARTINS BORGES PATRESE, matrícula nº 1.668.312-9, como executor dos contratos nº 21/2012 e 22/2011, firmados com a CEB Distribuição S.A.

Art. 5º Designar JEAN DE SOUZA COSTA matrícula: 1.669.775-8, para substituir WENDER JEAN DE SOUSA COSTA, matrícula: 1.669.802-9, como executor e WESLEI GOMES VIEIRA, matrícula: 1.669.800-2, como Co-Executor dos contratos nº 21/2012 e 22/2011, firmados com a CEB Distribuição S.A, designados para atuarem como executores e co-executores representantes das Administrações Regionais, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas dos contratos nº 21/2012 e 22/2011, firmados junto a CEB, através da Portaria nº 38, de 23 de julho de 2015, publicada no DODF nº 142, de 24/07/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 115, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DE TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e artigo 13 da Instrução Normativa nº 01, de 14 de maio de 2014, RESOLVE: SUSPENDER por necessidade do serviço as férias dos servidores ANDRÉ LUIS BARREIRA VASCONCELOS, matrícula 269039-9, Assessor do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, no período 05/12/2016 a 19/12/2016 e FABRÍCIO WILLIAN GONÇALVES TRINDADE, matrícula 270523-0, Assessor da Diretoria de Cartografia e Topografia, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, no período 10/12/2016 a 08/01/2017, ficando assegurada a fruição das férias a serem marcadas posteriormente.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDSON TSUTOMU MAEKAWA, matrícula: 1.669.285-3, Gerente da Gerência de Administração Geral, como Executor dos Serviços de Manutenção de Ar Condicionado, entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e a Empresa TOP FRIO COMÉRCIO E PRETAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, conforme processo: 138.000.518/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDSON TSUTOMU MAEKAWA, matrícula: 1.669.285-3, Gerente da Gerência de Administração Geral, como Executor dos Serviços de Dedetização e Desratização, entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e a Empresa MARCO AURÉLIO DIEDRICH - ME, conforme processo: 138.000.293/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA RENATA RODRIGUES matrícula 1.676.168-5, Assessora da Coordenação de Licenciamento de Obras/ RA IX, no sentido de acompanhar como executora a obra de Urbanização de Área na EQNO 05/07 no Setor "O" em Ceilândia-DF, com a Construção de campo de futebol em grama sintética; implantação de Parque Infantil e de Ponto de Encontro Comunitário - PEC; Construção de Calçadas; Bicicletário; Estacionamento; e, outros. Empresa: ERGUE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP, Processo: 138.000.548/2016, LOTE 01.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELIAS DA SILVA JUSTO matrícula 1.676.243-6, Coordenador da Coordenação de Licenciamento de Obras/ RA IX, no sentido de acompanhar como executor a obra de Urbanização de Área na QNP 05 - Setor P Norte, em Ceilândia - DF, com a Construção de campo de futebol em grama sintética; Construção de Calçadas; e outros. Empresa: ERGUE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP, Processo: 138.000.548/2016, LOTE 02.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD da Administração Regional de Ceilândia - RA IX, para conduzir o processo de avaliação documental.

Art. 2º A referida Comissão, de caráter permanente, deverá cumprir o disposto no Decreto nº 24.204 de 10 de novembro de 2003.

Art. 3º Designar KELMA ROSENDO DOS SANTOS, matrícula 174.733-9, na qualidade de Presidente, LEIDIANE GONÇALVES DE ANDRADE, matrícula 1.676.001-8, na qualidade de Vice-Presidente, VANDELICE DOS SANTOS SILVA, matrícula 1.668.774-4, na qualidade de Secretária, VALDIR ANTONIO DA SILVA, matrícula 1.668.536-9, ZORAIDA LOPES ALMEIDA, matrícula 1 174.639-1, ELIZ REGINA MOURA, matrícula 34.733-7, ANA PAULA GUIMARÃES PINHEIRO MITUITE, matrícula 33.260-7, e SUELI DE ALMEIDA SOARES, matrícula 41.628-2, na qualidade de Membros, para compor a referida Comissão. Parágrafo Único: O Mandato dos Membros terá duração de 1 (um) ano, admitindo-se recondução por igual período.

Art. 4º A Comissão será presidida por KELMA ROSENDO DOS SANTOS e secretariada por VANDELICE DOS SANTOS SILVA, sendo que, nos impedimentos legais e eventuais da presidente, a Comissão será presidida por VALDIR ANTONIO DA SILVA.

Art. 5º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão: I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e, ou, secundários; II - determinação do ciclo de vida dos documentos nas fases: corrente, intermediária e permanente; III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 6º Compete à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, conforme artigo 12, do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003: I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá a identificação dos conjuntos documentais a serem analisados; II - desenvolver as classes de assuntos relativos às suas atividades fim, bem como estabelecer prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades; e III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade de Destinação de Documentos, relativos às atividades meio e fim; e IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades meio e fim.

Art. 7º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou por equipe de trabalho. I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais; II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental; III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial; IV - definir os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais; V - solicitar informações necessárias às tomadas de decisões; e VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, considerando a Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, Art. 5º, § 1º, publicado no DODF nº 159, de 18 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão destinada a realizar o Inventário Físico Anual do Almoarifado da Administração Regional do Cruzeiro, relativo ao exercício de 2016, nos termos da Legislação Vigente.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o item anterior, SINVAL JOSÉ DE ALCANTARA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 039.950-7, LUCIANA MARINHO DE OLIVEIRA, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação da Diretoria de Obras, matrícula: 1.671.870-4, WESLEY ALVES DOS SANTOS, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, matrícula: 1.677.062-5, para que sob a presidência do primeiro, procedam conferência, controle e levantamento do material do almoarifado da unidade.

Art. 3º Estabelecer a data de 31 de dezembro de 2016 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Ficam expressamente proibidas as movimentações dentro do almoarifado no período em que vigorar os trabalhos da comissão.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGINALDO ROCHA SARDINHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 75, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 20, Inciso XXIV, do Decreto 16.224, de 28 de novembro de 1994 e considerando o Artigo 1º, do Inciso II, alínea f, da Portaria nº53, de 20 de setembro de 2012, RESOLVE DESIGNAR ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO, Gerente da Gerência de Administração Geral, matrícula: 167.597-88, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições ANDERSON CARLOS ALVES TOLEDO, matrícula 166.885-11, ocupante de Coordenador de Administração Geral, Símbolo CNE-06, no período de 02 à 21 de janeiro de 2017 e 23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARCOS WOORTMANN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE: DESIGNAR ELEVY AFONSO AZEVEDO, matrícula nº 1.672.052-0, Assessor Técnico, Símbolo DFA-10, da Coordenação Executiva, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, WESLEI GOMES VIEIRA, matrícula nº 1.669.800-2, Gerente, da Gerência de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, da Secretaria de Estado das Cidades, do Distrito Federal, no período de 14 de dezembro a 23 de dezembro de 2016, em virtude de Férias Regulamentares do titular.

CLEUDIMAR PEREIRA SARDINHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29.12.1994, combinado com a Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Distrito Federal, publicado no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, e com fundamento nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, regulamentados pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSEPH HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula: 1.668.603-9, Chefe da Assessoria de Comunicação; SOLON BARBOSA FARIA, matrícula: 1.676.892-2, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação; e SANDRA SUELENE TORRES, matrícula: 1.676.924-4, Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico, todos lotados nesta Administração Regional, para compor comissão de sindicância para averiguar possíveis irregularidades administrativas cometidas no âmbito do Processo Administrativo nº 302.000.278/2013 e indicadas no RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA Nº 19/2015 DIRAGH/CONAG/SUBCI/CGDF. A comissão será presidida pelo primeiro servidor e secretariada pelo segundo.

Art. 2º O prazo para conclusão do processo de sindicância é de trinta (30) dias, prorrogáveis por igual período (art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

REGINALDO ROCHA SARDINHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29.12.1994, combinado com a Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Distrito Federal, publicado no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, e com fundamento nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, regulamentados pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIO JOSÉ CABRAL, matrícula: 1.669.292-6, Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento, em substituição ao servidor JOSÉ EDBERTO DA SILVA, matrícula: 1.676.871-X, como executor do Contrato nº 01/2016, entabulado entre esta Administração Regional e a Fundação de Amparo ao Preso - FUNAP no âmbito do Processo nº 302.000.087/2016 (Ordem de Serviço nº 13, de 12.05.2016, DODF nº 92, de 16.05.2016), Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

REGINALDO ROCHA SARDINHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar CELIA FRANÇA CAVALCANTE, matrícula 53.605-9, GUILHERME CHAVES DE AZEVEDO, matrícula 126.857-0 E LYDHEA REGINA COSTA MACIEL BIAGI, matrícula 175.556-0 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão para Elaboração de Inventário Anual de Material de Almoarifado desta Administração Regional Sudoeste/Octogonal referente ao exercício de 2016.

Art. 2º A Comissão de Inventário Patrimonial dos Bens de Consumo terá até o dia 31 de dezembro de 2016 para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

REGINALDO ROCHA SARDINHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXANDRE SILVA GOMES, matrícula 1.675.341-0, em substituição PATRICIA PEREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 1.657.410-9 para atuar como Suplente dos serviços de contínuo para central telefônica PABX (DDR), modalidade feixes digitais, serviços Telefônico Fixo Comutado(STFC), Longa Distância Nacional(LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) no contrato com a OI S/A, como Executor. § 1º O Executor e seu Substituto deverão fiscalizar e supervisionar, realizar o acompanhamento e o atesto da fatura pertinente a execução dos serviços, bem como, notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas no decorrer da vigência do contrato.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no das suas atribuições, com fundamento no que estabelece o Art. 6º, inciso XVI, combinado com o Art. 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta as normas para licitações e contratos da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXANDRE SILVA GOMES, matrícula 1.675.341-0, em substituição PATRICIA PEREIRA DE SOUZA, Matrícula: 1.657.410-9 para atuar como Executor acompanhar os serviços com o consumo de água e escoamento de esgoto dos Próprios da Fercal, em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB. § 1º O Executor e seu Substituto deverão fiscalizar e supervisionar, realizar o acompanhamento e o atesto da fatura pertinente a execução dos serviços, bem como, notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas no decorrer da vigência do contrato.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no das suas atribuições, com fundamento no que estabelece o Art. 6º, inciso XVI, combinado com o Art. 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta as normas para licitações e contratos da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXANDRE SILVA GOMES, matrícula 1.675.341-0, em substituição PATRICIA PEREIRA DE SOUZA, Matrícula: 1.657.410-9 para atuar como Executor acompanhar os serviços de consumo de energia elétrica dos Próprios da Fercal, em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. § 1º O Executor e seu Substituto deverão fiscalizar e supervisionar, realizar o acompanhamento e o atesto da fatura pertinente a execução dos serviços, bem como, notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas no decorrer da vigência do contrato.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no das suas atribuições, com fundamento no que estabelece o Art. 6º, inciso XVI, combinado com o Art. 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta as normas para licitações e contratos da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXANDRE SILVA GOMES, matrícula 1.675.341-0, em substituição PATRICIA PEREIRA DE SOUZA, Matrícula: 1.657.410-9 para atuar como Executor acompanhar os serviços de consumo de energia elétrica do Complexo Poliesportivo da Fercal, em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. § 1º O Executor e seu Substituto deverão fiscalizar e supervisionar, realizar o acompanhamento e o atesto da fatura pertinente a execução dos serviços, bem como, notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas no decorrer da vigência do contrato.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 313, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MAIARA BORGES, matrícula: 263.886-X, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Administrador; AN-TÔNIO CARLOS PAIM TERRA, matrícula: 184.072-X, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Agente Administrativo; e, THÚLIO CUNHA MORAES, matrícula: 263.918-1, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Agente Administrativo, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2016, das 8h às 18h, e no dia 07 de dezembro de 2016, das 8h às 12h, com o objetivo de participarem do Curso de Contratação e Fiscalização de Obras Públicas - Aspectos Polêmicos, organizado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, em Brasília/DF, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo: 391.002.623/2016.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 314, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LOURDES MARTINS DE MORAIS, matrícula:

1.660.445-8, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Químico; e de ELENICE DOS SANTOS COSTA, matrícula: 1.676.281-9, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Emergências e Riscos Ambientais - GERAM, no período de 05 a 08 de dezembro de 2016, com o objetivo de participar do Treinamento em Inventário de PCBs no Setor Elétrico, Plano de Gestão e Plano de Ação para a eliminação de bifelinas policloradas (PCBs), organizado pelo Ministério do Meio Ambiente, em Manaus/AM, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo: 391.002.558/2016.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 315, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LOURDES MARTINS DE MORAIS, matrícula: 1.660.445-8, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Químico, no período de 23 a 25 de novembro de 2016, para participar do 6º Workshop Norte, Nordeste e Centro-Oeste de Síntese Orgânica e 2ª Escola de Química Sintética e Biológica Prof. Peter Bazukis, em Brasília/DF, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo: 391.002.557/2016.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 316, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DANIELLA CASTANHEIRA, matrícula: 264.406-1, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Geólogo, lotada na Gerência de Recuperação Ambiental - GERE/COFLO/SUGAP, no período de 21 a 24 de novembro de 2016, com o objetivo de participar do VIII Seminário: Estratégias para a Redução de Riscos e Desastres a Eventos Geodinâmicos, em São Paulo/SP, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo: 391.002.547/2016.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 317, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LORENE RAQUEL DE SOUZA, matrícula: 1.660.443-1, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Advogado, lotada na Procuradoria Jurídica - PROJU, com o objetivo de participar do I Congresso Interdisciplinar de Direito do Litoral Piauiense, a ser realizado nos dias 11 e 12 de novembro de 2016, em Luís Correia/PI, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo: 391.002.551/2016.

JANE MARIA VILAS BÔAS

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 354, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEONARDO LEMOS VASCONCELOS, matrícula 221.700-7, em substituição a ADILON BRAZ DO COUTO JÚNIOR, matrícula 215.722-5, para atuar como executor do Contrato nº 06/2014, firmado entre a Secretaria de Estado da Criança e THAÍS IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA, que tem por objeto a locação de imóvel situado na QI 06, conjunto F, casa 05 - Guará I /DF, para acomodar a Unidade de Atendimento de Semiliberdade no Guará da Secretaria de Estado da Criança, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91, consoante específica o Projeto Básico (fls. 26/34) e Justificativa de Contratação (fl.39 e 124), de acordo com o previsto no inciso X do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Processo nº 0417.000.806/2013.

Art.2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 355, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEONARDO LEMOS VASCONCELOS, matrícula 221.700-7, em substituição a ADILON BRAZ DO COUTO JÚNIOR, matrícula 215.722-5, para atuar como executor local da Unidade de Atendimento em Semiliberdade Feminina do Guará -UASFG, passando a compor a Comissão Executora do Contrato nº 17/2012, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, com a Empresa COMÉRCIO DE ALIMENTOS J A LTDA EPP. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições frescas (café da manhã, almoço, lanches, jantar e ceia), com o emprego de equipamentos, utensílios, pessoal e demais estruturas de propriedade da CONTRATADA para atendimento das unidades da CONTRATANTE, descritas nos Lotes 01 e 03, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 214/2010 - SULIC/SEPLAN (fls. 985/1027) e a Proposta (fls. 1141/1142). Processo nº 400.001.239/2009.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 357, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar KAROLINE VIEIRA ABRAHAM, matrícula nº 218.261-0 e EVERTN DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 104.482-6, para atuarem, respectivamente como executor e suplente, Termo de Fomento nº 001/2016 - SECriança. O presente Termo tem por objeto a realização de Oficinas de Teatro, Percussão, Grafite e Empreendedorismo na cidade de Planaltina - DF, com a participação de socioeducandos em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto e internação, bem como aos jovens da comunidade em situação de vulnerabilidade social, conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso acostados às folhas (180 a 218). Processo nº 417.001.426/2016.

Art.2º O executor e Suplente relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 361, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar FABIO GLEIDSON BISPO DOS SANTOS, matrícula 237.020-4, e PRISCILA SOUZA, matrícula nº 221.117-3, em substituição a SHIRLEY ALVES PEREIRA, matrícula 232.442-3, e RODRIGO SOUSA DE MOURA, matrícula nº 233.345-8, para atuarem, respectivamente como Executor e Suplente do Contrato de Locação de Imóvel nº 14/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e TATIANE DOS SANTOS PEREIRA, que tem por objeto a locação de imóvel situado na QNN 05, Conjunto B, Casa 25 - Ceilândia Norte, para acomodar a Unidade de Meio Aberto - UAMA da Ceilândia Norte, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91, consoante específica o Projeto Básico de fls. 20/26 de acordo com o previsto no inciso X do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Processo nº 0417.000.356/2013.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 364, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º, inciso XII, da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar GIULIANA HERNANDES CÓRES, matrícula nº 234.436-X, e MARIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 226.117-0 para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, para o contrato nº 05/2016, do objeto constante no processo nº 417.000.312/2016, cabendo aos designados às atribuições previstas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 365, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 292, de 23 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010 aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e nº do processo. LUCAS JACOBINA DE ANDRADE, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 197580-3, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 10/11/2016, processo 0400-002253/2010; ELIAS FLORENCIO DUARTE, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 221296-X, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 01/12/2016, processo 0417-001518/2012; FELIPE RANDALL'S SILVA PEREIRA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 196084-9, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 24/11/2016, processo 0400-000948/2011.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar WALESKA FAUSTINO BATISTA, Matrícula: 1650644-7 e MARINA LUCENA BRANCO, Matrícula: 1650320-5, como gestoras do Termo de Fomento nº 013/2016, referente ao Projeto "CIRCUITO DE FEIRAS E MOSTRAS CULTURAIS DA REFORMA AGRÁRIA DO DF E ENTORNO", Processo nº 150.002633/2016, competindo-lhes supervisionar, fiscalizar e acompanhar a parceria em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Execução de Contrato, composta pelos seguintes servidores: RENATO BATISTA OBLIZINER, matrícula 269.535-9, lotado na Coordenação de Projetos e Infraestrutura da Subsecretaria de Infraestrutura Turística, PAULA CAMPOS RODRIGUES VERRI, matrícula 233.138-1, lotada na Assessoria da Coordenação de Projetos e Infraestrutura da Subsecretaria de Infraestrutura Turística, JULIANA MORENO FAGUNDES, matrícula 269.184-1, lotada na Assessoria Especial da Subsecretaria de Promoção de Marketing para que, sob a coordenação do primeiro, adotem todas as providências necessárias para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 27/2016, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER e a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S/A - CEB, constante nos autos do Processo 220.001.880/2016.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

- I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67 da Lei 8666/93 e no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;
- II - Atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;
- III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;
- IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art. 8º, da Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação ao Defensor Público FERNANDO HENRIQUE LOPES HONORATO, matrícula: 85.451-4, Título de Mestrado, no percentual de 20%, a contar de 01 de dezembro de 2016, Processo 401.001.437/2016.

JULIANA HERICA DOS SANTOS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 354, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR DIEGO CESAR BESSA, matrícula 224.746-1, Analista Jurídico, para substituir OELISON SOUSA DE FARIAS, matrícula 223.896-9, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Soluções em Tecnologia da Informação da Unidade de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02/01/2017 a 16/01/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 355, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 225.802-1, Assessor Técnico, para substituir MOEMA QUEIROZ ANTUNES, matrícula 43.459-0, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Protocolo Central da Unidade de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 12/01/2017 a 21/01/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 356, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR JOÃO EDSON RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 41.689-4, Agente Jurídico, para substituir MOEMA QUEIROZ ANTUNES, matrícula 43.459-0, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Protocolo Central da Unidade de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02/01/2017 a 11/01/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 357, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 26 de março de 2009, publicada no DODF nº 60, de 27 de março de 2009, página 42, que averbou o tempo de serviço da servidora ÚRSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, matrícula: 96.950-8, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, para fins de aposentadoria.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora FATIMA REGINA DE CARVALHO PORTILHO, Inspetor Técnico de Controle Interno, matrícula nº 30.891-9, perfazendo: 2.052 (dois mil e cinquenta e dois) dias, correspondentes a 5 anos, 7 meses e 17 dias, no período de 01/01/1984 a 13/08/1989, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Polícia Militar do Distrito Federal, contados para todos os efeitos, nos termos do Processo nº 480.000.662/2016.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 415, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 34/2016, RESOLVE: DISPENSAR MARTA CRISTINA MAGALHAES, matrícula nº 470-7, Auditora de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assessor Técnico, símbolo FC-4, do Gabinete da Secretaria de Fiscalização de Pessoal.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 416, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 34/2016, RESOLVE: DESIGNAR JOSÉ OSCAR CAGLIARI HERNANDES, matrícula nº 531-2, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico, símbolo FC-4, do Gabinete da Secretaria de Fiscalização de Pessoal.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 417, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26/2016, RESOLVE: DECLARAR a vacância, nos termos do inciso V, do art. 50, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-5, do Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho, em razão do falecimento de ANTÔNIO MOURA DE SOUZA FILHO, ocorrido nesta data.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 418, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26/2016, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, THAIS DE SOUSA MOURA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 419, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016 (*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26/2016, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MICHEL MARTINS DE MORAIS, matrícula nº 461-8, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-3, do Gabinete da Presidência.

RENATO RAINHA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 51.